



JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“As Vindimas da Nossa Terra - Memórias das Vindimas”

1. Entidade promotora

O concurso de fotografia “As Vindimas da Nossa Terra - Memórias das Vindimas”, é promovido pela Junta de Freguesia de Barcouço, com o objetivo de valorizar e divulgar a tradição das vindimas, o património, as paisagens e as vivências, inerentes a esta época tão especial.

2. Tema do concurso

As fotografias apresentadas neste concurso/passatempo, deverão estar relacionadas com o tema “As Vindimas da Nossa Terra”, retratando momentos, pessoas, paisagens, tradições ou atividades associadas às vindimas.

3. Participação

- A participação é gratuita e aberta a toda a população residente na freguesia de Barcouço.
- Cada participante poderá participar uma única vez (apenas uma fotografia).
- Para participar, deverá publicar a fotografia nos comentários da publicação oficial do concurso.
- A fotografia deverá ser original.
- Ao participar, o concorrente declara que possui os direitos sobre a fotografia apresentada e que esta não viola direitos de terceiros.

4. Prazo de participação

As fotografias poderão ser submetidas até às 23h59 do dia 21 de setembro de 2026.

Após essa hora, não serão consideradas novas participações.

5. Votação

- A fotografia vencedora será determinada pelo número de “Gostos” 👍 obtidos no comentário correspondente à fotografia.
- Apenas serão contabilizados os “Gostos” realizados dentro do período de votação definido pela organização.
- Em caso de empate, a organização poderá definir um critério de desempate e comunicá-lo aos participantes.

6. Divulgação do vencedor

A fotografia vencedora será divulgada nas redes sociais da organização, no dia 24 de setembro de 2026.

7. Prémio

O vencedor receberá um cabaz de produtos locais/regionais, composto por produtos representativos da nossa terra e região.

O prémio é pessoal e não poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por outro prémio.

8. Direitos de utilização das fotografias

Ao participar no concurso, o participante autoriza a organização a utilizar e divulgar a fotografia submetida, de forma gratuita, nas suas redes sociais e meios de comunicação, exclusivamente para fins de divulgação do concurso, da iniciativa e da promoção da nossa terra e das suas tradições.

Sempre que possível, será identificado o respetivo autor.

9. Exclusão de participações

A organização reserva-se o direito de excluir participações que:

- * Não cumpram o presente regulamento;
- * Não estejam relacionadas com o tema do concurso;
- * Sejam consideradas ofensivas, inadequadas ou atentatórias da dignidade de terceiros;
- * Não sejam da autoria do participante;
- * Apresentem qualquer forma de manipulação ou comportamento fraudulento na obtenção de votos.

10. Aceitação do regulamento

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

11. Casos omissos

Qualquer situação não prevista neste regulamento será analisada e decidida pela organização, não havendo lugar a recurso da decisão.

Barcouço, 4 de setembro de 2026

O Executivo da Junta de Freguesia de Barcouço